



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 07/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “EDITH APARECIDA MUNIZ TERÇARIOL”“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. EDITH APARECIDA MUNIZ TERÇARIOL, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal referente o período de 90 (noventa) dias de afastamento, sendo início a partir de 11/01/2015 e termino em 10/04/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 27 de janeiro de 2015.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider